



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 122/GP/2020

Em 01 de Julho de 2020.

“Dispõe sobre Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, no Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo especificados, em conformidade com a Lei Municipal nº 967/2020 de 26 de Junho de 2020 para a Secretaria Municipal de Saúde:

Prazo de Vigência do Contrato abaixo: 01/07/2020 a 31/12/2020, podendo ser revogado a qualquer data por ambas as partes.

Nº CONT	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
027/2020	Laurinei da Silva	Fiscal Sanitário	40h semanal	1.100,00
028/2020	Giannluca Coelho Oliveira Figueiredo	Fiscal Sanitário	40h semanal	1.100,00
029/2020	Natalia da Silva Sousa	Enfermeiro (a)	40h semanal	2.720,00

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Julho de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal